

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 435/2022 – DI/CMG,
DE 17 DE MAIO DE 2022**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado.
Município de Origem: Belém/PA;
Destino: Oriximiná/PA;
Período: 17 a 20/05/2022;
Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada);
Servidores: 2º SGT PM R/R Joveniano Monteiro do Rosário, MF nº 519818601, CB PM Wendell Matheus Dutra Lima, MF nº 4219891/3;
Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno.
Ordenador: CEL QOPM Luiz André Menezes de Souza;
***Competência delegada através de Portaria nº 520/2019, de 05 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.028, de 06 de Novembro de 2019.**

Protocolo: 800149

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA Nº 231/2022-PGE.G., de 16 de maio de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 198/2022-PGE.G., 29.04.2022, as férias referentes ao período aquisitivo 2021/2022 da assessora, Juliana Dias do Rosário Braga, identidade funcional nº 5930730/3.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 799414

PORTARIA Nº 226/2022-PGE.G., de 13 de maio de 2022

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- REVOGAR, a contar de 02.06.2022, o item II da Portaria 033/2020-PGE.G., de 21.01.2020, publicada no DOE nº 07.02.2020, que designou o Procurador do Estado Idemar Cordeiro Peracchi, matrícula nº 5902530/2, para exercer suas atividades na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II- DESIGNAR, a contar de 02.06.2022, o Procurador do Estado Idemar Cordeiro Peracchi, matrícula nº 5902530/2, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, e Fundação Cultural do Pará.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSE R SEFER

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 227/2022-PGE.G., de 13 de maio de 2022

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 09.03.2022, o item IV da Portaria 033/2020-PGE.G., de 21.01.2020, publicada no DOE nº 07.02.2020, que designou o Procurador do Estado Mauricio de Jesus Nunes da Silva, identidade funcional nº 80845904/2, para exercer suas atividades na Secretaria de Saúde Pública.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSE R SEFER

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 228/2022-PGE.G., de 13 de maio de 2022

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- REVOGAR, a contar de 25.05.2022, a designação da Procuradora do Estado Anete Marques Penna de Carvalho, identidade funcional nº 5757720/2, para Secretaria de Estado de Comunicação, designada pela **Portaria 033/2020-PGE.G., de 21.01.2020, publicada no DOE 07.02.2020.**

II- DESIGNAR, a contar de 25.05.2022, o Procurador do Estado Gisleno Augusto Costa da Cruz, identidade funcional nº 5902559/2, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Comunicação, ocupando o cargo de Coordenador do Núcleo Jurídico, devendo responder cumulativamente pelas Assessorias Jurídicas do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano e Agência de Transporte Metropolitano.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSE R SEFER

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 229/2022-PGE.G., de 13 de maio de 2022

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 17.05.2022, a Procuradora do Estado Léa Ramos Benchimol, identidade funcional nº 5819962/1, na Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa 2 - Núcleo Militar, onde passará a exercer suas específicas funções.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se

RICARDO NASSE R SEFER

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 230/2022-PGE.G., de 13 de maio de 2022

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 09.03.2022, a Portaria 116/2022-PGE.G, de 09.03.2022, que designou até ulterior deliberação, o Procurador do Estado

Maurício de Jesus Nunes da Silva, identidade funcional nº 80845904/2, para responder pelo Cargo de Coordenador da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP II – DESIGNAR, a contar de 09.03.2022, o Procurador do Estado Mauricio de Jesus Nunes da Silva, identidade funcional nº 80845904/2, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, ocupando o Cargo de Coordenador da Consultoria Jurídica.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSE R SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 799872

APOSTILAMENTO**APOSTILA Nº 002 DO CONTRATO Nº 1003597466/2020 – PGE E EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 1003597466/2020, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80, para o fornecimento de energia elétrica, no período de 22/05/2022 a 22/05/2023, na:

UG: 25101

Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Belém (PA), 17 de maio de 2022.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 799620

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 235-CSPGE, de 13 maio de 2022**

Fixa o Quadro de Acesso a 2 vagas de promoção as classes Intermediária e Especial da carreira de Procurador do Estado do Pará para a promoção por critério de merecimento.

O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, no exercício da competência que lhe confere o art. 11, da Resolução 209/2020, faz editar o presente QUADRO DE ACESSO a 2 (duas) vagas de promoção as classes Intermediária e Especial relativo à carreira de Procurador do Estado, conforme deliberado pela Comissão nomeada na 764ª Sessão Ordinária:

R E S O L V E:

Art. 1º O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado aprova o Quadro de Acesso, por meio desta Resolução, a vagas nas classes Intermediária e Especial, sendo 1 (uma) vaga em cada classe, a serem providas mediante promoção pelo critério merecimento, observada a disponibilidade orçamentária, o equilíbrio entre as classes e a necessidade de serviço, na forma do que dispõe o inciso XVI do art. 9º, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, totalizando de 2 (duas) vagas, na forma descrita a abaixo:

I - QUADRO DE ACESSO DA CLASSE INICIAL À INTERMEDIÁRIA – 11 MEMBROS

- Amanda Carneiro Raymundo Bentes
- Camila Farinha Velasco dos Santos Cavalcante
- Marcela Braga Reis
- Marlon Aurélio Tapajós Araújo
- Roberta Helena Dórea Dacier Lobato
- João de Paiva Gouveia Neto
- Pablo Santos de Souza
- Izabela Linhares Sauma Castelo Branco
- Thiago Vasconcellos Jesus
- Luís Felipe Knaipdo Amaral
- George Augusto Viana Silva

II - QUADRO DE ACESSO DA CLASSE SUPERIOR À ESPECIAL – 10 MEMBROS

- Artemio Marcos Damasceno Ferreira
- Christianne Sherring Ribeiro
- Lea Ramos Benchimol
- Fábio Guy Lucas Moreira
- Dennis Verbicaro Soares
- Sérgio Oliva Reis
- June Judite Soares Lobato
- Victor André Teixeira Lima
- Caio Azevedo Trindade
- Márcio Mota Vasconcelos

Parágrafo Único. O presente Quadro de Acesso às vagas a serem providas mediante promoção por merecimento, observa o quadro geral de antiguidade, com os descontos para fins de promoção, publicado no DO-E-PA nº 34.955, de 03 de maio de 2022, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a impugnação do quadro de acesso e apresentação dos títulos, contados da publicação, na forma do art. 12 da Resolução nº 209/2020-CSPGE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 13 de maio de 2022.

RICARDO NASSER SEFER

Presidente